

Ofício Circular nº. 193/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 23 de agosto de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo Oficial do Cartório do Único Ofício de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, a qual informa fraude em escritura pública, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências cabíveis.

Cordialmente,


Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019303034

Nome original: Despacho Pav 14986.2019.pdf

Data: 19/07/2019 10:04:33

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Pav 14986.2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



Nº PROTOCOLO: 2019.6.005929-0

DATA: 22/07/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP: 59025-580
Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjm.jus.br - E-mail: corregedoria@tjm.jus.br

PAV Nº 14986/2019

PETICIONANTE: Francisco João da Silva

ASSUNTO: Comunica falsificação de documento.

DESPACHO/OFÍCIO N.º 1587/2019-CGJ/RN

Trata-se de Pedido de Providências formulado por **Francisco João da Silva**, Tabelião do Ofício Único do Município de Lagoa de Velhos/RN, para comunicar:

“... utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velho/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento. O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento “Livro 021”, onde a Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração...”.

Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, determino o envio deste despacho com cópia do expediente de fls. 02/09 a todos os Juizes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais do Rio Grande do Norte, bem como a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

Outrossim, encaminhe-se cópia integral dos autos:

- a) **Ao Juiz Corregedor Permanente responsável pela Comarca de São Tomé/RN para apurar os fatos narrados pelo Peticionante, devendo informar a esta CGJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das apurações;**
- b) **Ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para adoção das providências que entender cabíveis.**

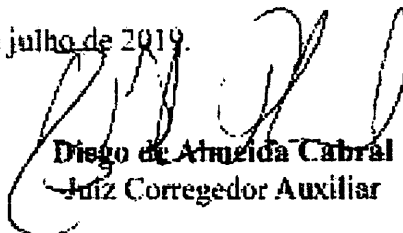
À Seção de Expediente para cumprimento das determinações acima, bem como para acompanhar o transcurso do prazo.

Com a resposta, voltem os autos conclusos.

O presente despacho servirá como ofício.

Cumpra-se.

Natal, 17 de julho de 2019.



Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019302337

Nome original: CGJ TJRN.pdf

Data: 17/07/2019 16:07:41

Remetente:

Francisco João da Silva

Ofício Único de Lagoa de Velhos

TJRN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 025 2019 - Falsificação de documento público



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

CNPJ/ME nº 08.988.949/0001-08
Francisco João da Silva
Tabelião/Oficial de Registro

**Ofício nº 25/2019
A CGJ/TJRN
Informação de Falsificação de Documento Público**

Vem através desta informar que esta Serventia, através de seu Titular teve conhecimento através de um advogado de nome Everton (083) 99349-6747, no último dia 12/07/2019, da utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velhos/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento.

O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento "Livro 021", onde na Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração. Além de outras inconsistências existentes no documento, como datas diversas no cabeçalho e no final, ausência de código rash de indisponibilidade, utilização de selo de certidão e não de ato notarial, entre outros erros gritantes existentes no documento falsificado.

Informo ainda que fora prestada queixa junto a Delegacia de São Tomé/RN, conforme teor do B.O. nº 027019/2019. (doc. 02)

Vem através desta informar a esta Corregedoria Geral de Justiça para as providências de praxe.

Certo do atendimento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

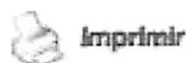
Lagoa de Velhos-RN, em 17 de julho de 2019.
Em testemunho.....da verdade.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
Francisco João da Silva
CNPJ/ME nº 08.988.949/0001-08



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 17/07/2019 às 11:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 8202019302064**Documento:** Procuração Falsificada.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302065**Documento:** Boletim de Ocorrência - Frente.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302063**Documento:** Ofício Forum - São Tomé.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302066**Documento:** Boletim de Ocorrência - Verso.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público

Imprimir



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

CNPJ/MF nº 08.462.944/0003-03
Francisco João da Silva
Tabelião/Oficial de Registro

Ofício nº 24/2019

**AoMM Juízo Corregedor da Comarca de São Tomé/RN
Informação de Falsificação de Documento Público**

Vem através desta informar que esta Serventia, através de seu Titular teve conhecimento através de um advogado de nome Everton (083) 99349-6747, no último dia 12/07/2019, da utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velhos/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento.

O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento "Livreto 021", onde na Serventia ainda se encontra no Livreto 018 de Procuração. Além de outras inconsistências existentes no documento, como datas diversas no cabeçalho e no final, ausência de código rash de indisponibilidade, utilização de selo de certidão e não de ato notarial, entre outros erros gritantes existentes no documento falsificado.

Vem através desta informar a este MM Juízo Corregedor para as providências de praxe.

Certo do atendimento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

Lagoa de Velhos-RN, em 17 de julho de 2019.
Em testemunho.....da verdade.

(Assinatura manuscrita)

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
Francisco João da Silva
OPIMF 895.067.684-87



**CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**
CNPJ/MF 08.482.245/0001-25

Maria Marcelene Cascaimo de Silva
CPF/MF 058.583.144-41
Tabelião Pública Substituta

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ - RN
CNPJ 08.482.245/0001-25
Francisco José de Silva
Tabelião Público
CPF 058.583.144-41
Maria Marcelene Cascaimo de Silva
Tabelião Pública Substituta
CPF 058.583.144-41

Cartório Único de Lagoa de Velhos
Lagoa de Velhos - RN
2019
2019

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO NUMERO 021
FOLHA Nº 019 a 019v

Procuração bastante que faz na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante vem que aos Cinco dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (05/07/2015), neste Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Pública, compareceu como **OUTORGANTE** - O Sr. **ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA**, (CPF/MF nº 840.539.884-53 e CI/RG nº 1.587.926, 2ª via - SSP/PB), brasileiro casado com (**VALERIA CEZAR DE CARVALHO RIBEIRO** CPF/MF nº 255.976.384-49 e CI/RG nº 505.146, 2ª via - SSP/PB), comerciante, em Trânsito por esta Cidade de Lagoa de Velhos/RN, CEP 59.430-000. E, pelo Outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Sra. **LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO** (CPF/MF nº 064.356.234-58 e CI/RG nº 2.271.189, 2ª via - SSSS/PB), brasileira solteira comerciante residente e domiciliada na Rua Bancário Amaury de Souza nº 190, Bairro do Bancários na Cidade de João Pessoa-PB, CEP 58.051-310, a quem confere amplos e limitados poderes em caráter irrevogável e irretroatável para representar o outorgante, podendo ASSINAR EM QUALQUER CARTÓRIO, repartições públicas, físicas, federais, estaduais e municipais, paraestatal, bem com autarquias, empresas e economia mista, Cartórios de Notas e Cartório de Registro Imobiliário, imobiliárias, Receita Federal, foro em geral, ou tribunais, concedendo poderes para assinar Escritura Pública de Compra e Venda, assinar livros e termos, fazer declarações e justificações, fazer assinar, levantamento topográfico, efetuar desmembramentos. Quando o Outorgante for Vendedor e/ou arremate Assinar, desmembramentos, averbações de construção, requerimentos, fazer averbações e levantamentos diversos, requerer/receber alvarás diversos, requerer/receber certidões, pagar taxas e emolumentos, passar recibo, podendo vender a quem convier, e pelo que achar justo, do que se refere ao imóvel: - consistente da **PROPRIEDADE E DOMÍNIO DE UM (01) LOTE DE TERRENO SOB nº 24(Vinte e Quatro) da quadra 32 (Trinta e Doze) do Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, na Capital, do Estado da**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - LAGOA DE VELHOS - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 027019/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/07/2019 15:23 Data/Hora Fim: 16/07/2019 16:17
 Delegado de Polícia: Andreass Claudius Freire da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Municipal de Lagoa de Velhos

Data/Hora do Fato: 12/06/2019 14:08

Local do Fato

Município: Lagoa de Velhos (RN)

Logradouro: Rua Inacio Jose de Lima

Bairro: centro

Nº: 462

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Modo(s) Empregado(s)
383: Falsificação de documento público (Art. 297 Caput do CPB)	Documentos

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: FRANCISCO JOAO DA SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: PE - Recife Sexo: Masculino Nasc: 29/07/1973
 Profissão: Tabeleiro
 Estado Civil: Casado(a)
 Nome da Mãe: Maria Leão da Silva Nome do Pai: Aluizio João da Silva
 Em Serviço: Sim

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 895.067.664-67

Endereço

Município: Lagoa de Velhos - RN Nº: 462
 Logradouro: Rua Inacio Jose de Lima
 Bairro: centro
 Telefone: (84) 3695-0061 (Comercial)

Nome Civil: LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 09/04/1985
 Estado Civil: Sem Informação

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 064.866.264-66

Endereço

Município: João Pessoa - PB Nº: 190
 Logradouro: Rua Bancário Amatury de Souza
 Bairro: Bairro dos Bancários

Nome Civil: ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA (VÍTIMA (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 25/12/1975

Handwritten signature and stamp:
 Wilton José da Silva dos Santos
 Agente de Polícia Civil
 Matr. 157.130-2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - LAGOA DE VELHOS - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 027019/2019

Estado Civil: Sem Informação

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 840.539.684-53

Endereço

Município: João Pessoa - PB

Razão Social: CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Órgão público

Representante: Francisco João da Silva

Endereço

Município: Lagoa de Velhos - RN

Lugradouro: Rua Inácio José de Uira

Nº: 462

Bairro: centro

Telefone: (84) 3695-0061 (Comercial)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Documento	Subgrupo Outros documentos
Tipo de Documento Outro	Descrição Procuração Pública
Nome do Proprietário Lindalva Silva do Nascimento	Órgão Expedidor Cartório Único de Lagoa de Velhos
Tipo Público	Município Lagoa de Velhos/RN
Documento Adulterado? Sim Este documento foi falsificado	Quantidade 1 Unidade
Situação Meio Empregado	

Nome Envolvido

Cartório Único de Lagoa de velhos

Envolvimentos

Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante relata que na data (12/06/2019) por volta das (14H08min), recebeu uma ligação telefônica (083 9349-8747) da pessoa do Everton que se identificou como sendo advogado, pedindo informações sobre uma Procuração Pública que teria sido emitida pelo Cartório Único de Lagoa de Velhos na data (09/07/2018), no qual teria como identificação Livro Número 021 Folha N° 019 & 019v, então diante deste fato o comunicante pediu que a pessoa do Everton lhe mandasse uma copia do documento solicitado, pois o Cartório ainda estava utilizando o Livro 018 (Procuração Pública), no qual a pessoa do Everton lhe enviou, e que foi constatado realmente que este documento não tinha sido feito pelo Cartório Único de Lagoa de Velhos, e que realmente a pessoa do Alexandre Lopes Ribeiro de Arruda teria sido vítima. Nada mais disse.

ASSINATURAS

Wilson José Sampaio dos Santos

Agente de Polícia

Matrícula 1671502

Responsável pelo Atendimento

Francisco João da Silva

(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(s) autor(es) responsável(is) pelas informações acima assinadas e ciente que pretendo responder civil e criminalmente pela presente declaração que se originou, conforme previsto nos Artigos 248-Instituição Civil e 240-Constituição Federal do Rio Grande do Norte e de Constituição do Código Penal Brasileiro."



Delegado da Polícia Civil: Anderson Claudius Freire da Silva

Impresso por: Manoel Pereira Cruz

Data de Impressão: 16/07/2019 16:24

Protocolo nº: Não disponível



**TPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

PROTOCOLO Nº 2019.6.005929-0

Trata-se de expediente pelo qual o Oficial do Cartório do Único Ofício de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, informa fraude em escritura pública, conforme relatado no Boletim pelo Tabelião à Polícia Civil de Lagoa dos Velhos/RN.

Diante das graves consequências que podem ser geradas acaso o documento falsificado venha a ser levado a efeito, DETERMINO que seja dada ampla publicidade aos termos relatados às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 23 de agosto de 2019.


Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém